

DECRETO Nº 26.078, DE 09/05/2013.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E ARTIGO 29 DO DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.961, DE 19/10/2006. E,

CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM O TEMPO DE SERVIÇO, O SERVIDOR EM REFERÊNCIA JÁ SE ENCONTRA NO ÚLTIMO PADRÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor RONAN SABINO DE OLIVEIRA, Matrícula 29, Agente Administrativo IV, Nível VII, Padrão L, o percentual de 3,5% sobre seus vencimentos, com efeitos remuneratórios retroativo a 01/12/2012, conforme Memorando GAP-AD Nº. 532/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal